

## Ata nº 02/2024

Nos 24 dias do mês de abril do ano de 2024, reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo Municipal membros do Conselho Municipal de Cultura bem como demais representantes da sociedade civil, para discutir a aplicação do recurso disponibilizado por meio da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB, Lei Federal nº 14.399/2022, Decreto Federal nº 11.740/2023 e Portaria MINC nº 139/2024 que dispõe sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). Na ocasião foram expostas após a atividade previstas e expressas no art. 5º da Lei Federal nº 14.399/2022, após análise o grande grupo ficou de acordo que, o município que é tombado como Patrimônio Histórico pelo Iphan desde 2012 necessita que todo material histórico precisa ser preservado, para isso o recurso disponibilizado será usado no inciso IX da Lei Federal, visando disponibilizar materiais impressos e digitalizados de todo o contexto histórico municipal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Santa Teresina, 24 de abril de 2024. Daniela M.